



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis. 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº. 4859

Data: 31 de Outubro de 2018.

Abre Crédito Adicional Especial

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2386 de 31 de Outubro de 2018, ***Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.***

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, Um Crédito Adicional Especial até o Limite de R\$ 66.538,05 (Sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos), conforme se especifica a seguir:

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121- DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2037 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

001091- 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

102- Fundeb 40%.....R\$ 66.538,05 (Can.)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos de Cancelamento conforme previsto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121- DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2037 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

001070- 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

102- Fundeb 40%.....R\$ 66.538,05 (Can.)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Trinta um dias do mês de Outubro de 2018.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL